

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL**Editais****Editais****EDITAL DE INTIMAÇÃO N° 16 / 2015****PROCESSO PC N° 1432-38.2014.6.08.0000 – CLASSE 25ª – VITÓRIA/ES.**

Cumprindo a r. decisão exarada pelo Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente deste e. Tribunal, nos autos em epígrafe, que trata de **PRESTAÇÃO DE CONTAS – DE CANDIDATO – DEPUTADO ESTADUAL – ELEIÇÕES 2014, INTIMO** o Sr. **Hudson Soares Leal**, através de seu advogado **Dr. Altamiro Thadeu Frontino Sobreiro**, para, no **prazo de 3(três) dias, apresentar contrarrazões** ao recurso especial interposto pelo Representante do Ministério Público Eleitoral para o colendo Tribunal Superior Eleitoral.

SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO,

Vitória, 12 de janeiro de 2015.

LUCIANO SILVA DE CARVALHO
SECRETÁRIO JUDICIÁRIO EM SUBSTITUIÇÃO

Documentos da DG**Portarias****PORTARIA N° 20 DE 13/01/2015**

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, atendidas as exigências contidas na Resolução TSE n° 22.582/2007 e na Resolução TRE/ES n° 87/2008, e de acordo com o art. 2º da Resolução TRE/ES n° 87/2008, RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado da avaliação de desempenho, considerado satisfatório, tornando o servidor **Hugo Henrique Lube da Silva**, Analista Judiciário, apto à progressão da Classe A, Padrão 1, para a Classe A, Padrão 2.

ALVIMAR DIAS NASCIMENTO
DIRETOR-GERAL

CORREGEDORIA ELEITORAL

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)